



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**01º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 073/2024PS-PMSS**  
**REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022/2024**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO 073/2024PS-PMSS, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E A  
EMPRESA LITA ENGENHARIA LTDA.**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (04/08/2025), de um lado o **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, inscrita no CNPJ nº 13.922.554-0001/98, localizada na Av José Sampaio, nº 294, Centro, Souto Soares-Ba, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG 997357410 e CPF nº 827.249.625-91, residente e domiciliado a Travessa Dr. Otto Alencar, sob nº 76, Centro no Município de Souto Soares – BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LITA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.969.435/0001-60, com sede na Avenida Luis Viana Filho, 6462, Wall Street Empresarial, Bloco East, Sala 302, Paralela, Salvador/BA, CEP: 41730-101, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO ANDERSON LIMA MOTA**, portador do CPF/MF sob o nº. 859.190.525-38 e do RG nº 14.897.759-60, doravante denominado **CONTRATADA**, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento decorrente do Contrato nº 073/2024PS-PMSS, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Processo Administrativo nº 022/2024, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 14.133/20214, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao contrato citado, firmado em 10/06/2024, com a Empresa **LITA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.969.435/0001-60, com sede na Avenida Luis Viana Filho, 6462, Wall Street, SL 314, Paralela, Salvador/BA, CEP: 41730-101, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÓPEDOS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES ATRAVÉS DE CONVENIO SICONV nº 944728**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo de Apostilamento tem por objeto o REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato nº **073/2024PS-PMSS**, firmado entre as partes na data de 10 de junho de 2024, nos termos previstos da sua Cláusula Sétima, com fulcro no art. 124, II, “d” da Lei 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO-ECONÔMICO**

O valor total do reequilíbrio financeiro-econômico é de **R\$ 75.442,54 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme Planilha Orçamentária constante neste processo, o que corresponde a 7,86% (sete vírgula oitenta e seis por cento) do valor do Contrato nº 073/2024PS-PMSS, que após reequilíbrio financeiro, tem o seu valor global de **R\$ 1.035.271,32 (um milhão trinta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos)**.

O presente termo se dá em virtude da necessidade de aditamento dos valores através do Reequilíbrio Econômico-Financeiro do considerando as alterações expressivas com aumento significativo de custos de insumos da construção civil, conforme Parecer Técnico e Planilha Orçamentária, partes integrantes deste processo.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98  
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Urbanismo  
Programa de Trabalho: 1009 - Construção, Restauração e Pavimentação de Vias Públicas  
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 1700  
Fonte de Recursos: 1500

Este Aditivo entra em vigor a partir da presente data. Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 04 de agosto de 2025.

---

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**  
**Contratante**

---

**LITA ENGENHARIA EIRELI**  
**CNPJ: 34.969.435/0001-60**  
**Contratada**

**TESTEMUNHAS:**

---

RG

---

RG